



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Expedito do Sul

ATA Nº 13, DE 07 DE JULHO DE 2025

Aos sete dias de julho de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas reuniram-se em Sessão Ordinária os Senhores Vereadores: João Paulo Bresolim, Ademar Nunes da Fonseca, Gezica Guindani, Janete Ravizoni Webber, Jocelito Pastorello, Orli Lira da Fonseca, Roberton Whillian Pedrozo, Ronaldo Luiz Fortuna de Lorenzo e Vagner Marino Gallina. Em nome de Deus o Senhor Presidente João Paulo Bresolim, declarou aberta a presente Sessão, em seguida fez a leitura do texto bíblico. Em seguida convidou o Primeiro Secretário o Vereador Jocelito Pastorello para fazer a leitura da ata anterior, sem discussão por parte dos Senhores Vereadores, Ata aprovada por unanimidade de votos. Em continuidade o Senhor Presidente convidou o Segundo Secretário o Vereador Ronaldo Luiz Fortuna de Lorenzo para fazer a leitura do **EXPEDIENTE: Indicação Nº 054/2025**. Autor Vereador da Bancada do UNIÃO BRASIL, Ademar Nunes da Fonseca. Para que o Poder Executivo envie um Projeto de Lei concedendo auxílio no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) a empresa Verde e Vida Jardinagem, cujo proprietário é Thiago da Fonseca dos Santos. Este valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) será a sobra do recurso do Projeto de Lei nº 021/2025 que está tramitando, onde o Vereador Roberton Whillian Pedrozo colocou uma Emenda alterando os valores da despesa do Campeonato Municipal de Bochas de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Este auxílio para a empresa Verde e Vida Jardinagem servirá para comprar ferramentas para o trabalho como: Roçadeiras, Soprador e Equipamento para Poda de Árvores. **Indicação Nº 055/2025**. Autor Vereador da Bancada do UNIÃO BRASIL, Ademar Nunes da Fonseca. Para que o Poder Executivo Municipal envie incentivos aos Bombeiros Voluntários de Santo Expedito do Sul, pra que a instituição atenda a toda população do Município. **Indicação Nº 056/2025**. Autor Vereador da Bancada do UNIÃO BRASIL, Ademar Nunes da Fonseca. Para que o Poder Executivo Municipal faça o cascalhamento da estrada que dá acesso à casa do Senhor João Mascaranhas e Lucas Mascaranhas. Também construa um bueiro na casa do Senhor Doraci Borin. **Indicação Nº 057/2025**. Autor Vereador da Bancada do UNIÃO BRASIL, Ademar Nunes da Fonseca. Para que o Poder Executivo Municipal faça o patrolamento e cascalhamento com 02 (duas) cargas de cascalho na estrada que dá acesso à propriedade do Senhor Antônio Roque, que faz tempo que ele está esperando pelo serviço. **Indicação Nº 058/2025**. Autor Vereador da Bancada do UNIÃO BRASIL, Ademar Nunes da Fonseca. Para que o Poder Executivo Municipal, viabilize uma forma de fornecer auxílio ou que seja através do Estado, medicamentos de uso contínuo para o Senhor Abelardo de Matos e a Senhora Dorilde Antunes de Matos. **Indicação Nº 059/2025**. Autor Vereador da Bancada do UNIÃO BRASIL, Ademar Nunes da Fonseca. Para que o Poder Executivo Municipal faça uma reforma na residência do Senhor Celso Merib de Campos, pois está entrando água em sua casa em dias de chuva. **Indicação Nº 060/2025**. Autora Vereadora da Bancada do MDB, Gezica Guindani. Para que o Poder Executivo Municipal, realize o cascalhamento na propriedade do Senhor Adelino Almeida da Lima, popular Dilo, na Comunidade da Linha Facão (Encruzilhada da Vitória), ao redor do galpão e da mangueira onde trabalham com vacas de leite, que está sem condições de trabalho por causa do barro. Que seja feito com urgência esse trabalho. **Ofício Nº 11/2025 CRAS/SMAS**. A

João Paulo Bresolim *Roberton Whillian Pedrozo*



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Expedito do Sul

Secretaria da Assistência Social solicita espaço da tribuna popular do Legislativo Municipal na Sessão do dia sete de julho de dois mil e vinte e cinco. Na certeza de poder contar com o apoio do Poder Legislativo no atendimento dessa importante demanda, agradece pela colaboração. **Projeto de Lei nº 023/2025, de 26 de junho de 2025.** Dispõe sobre a instituição do programa Vale Feira no Município e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 024/2025, de 01 de julho de 2025.** Estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício econômico e financeiro de dois mil e vinte e seis e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 025/2025 de 03 de julho de 2025.** Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar termo de fomento com a Associação da Terceira Idade de Santo Expedito do Sul e dá outras providências. **Projeto de Lei Complementar nº 001/2025, de 02 de julho de 2025.** Altera as atribuições do cargo de farmacêutico previsto no anexo da Lei Complementar nº 01/2012 e dá outras providências. Em seguida passamos para a **ORDEM DO DIA: Emenda ao Projeto de Lei nº 021/2025, de 17 de junho de 2025.** De autoria do Vereador Roberton Whillian Pedrozo. Assunto: Autoriza o Município a realizar anualmente o Campeonato Municipal de Bochas e dá outras providências. Em discussão a **Emenda ao Projeto de Lei nº 021/2025,** o Vereador Ronaldo Luiz Fortuna de Lorenzo comentou e expos alguns gastos sobre o campeonato de bocha e se a Emenda fosse aprovada no valor de cinco mil reais não teria como realizar esse campeonato, pois os gastos que foram previstos seriam bem maiores. Em seguida o Vereador Roberton Whillian Pedrozo citou que para a realização do campeonato já haviam sido compradas as bochas pela Secretaria da Educação que é vinculada com o Esporte, assim cinco mil reais seriam suficiente para a realização do mesmo e que cada Vereador é livre pra votar a favor ou contra a Emenda. O Vereador Ademar Nunes da Fonseca endossou as palavras do Vereador Roberton e disse que é favorável a Emenda. Em seguida o Vereador Orli Lira da Fonseca comentou que já atuou muito tempo na área do esporte e hoje como presidente do CMD (Conselho Municipal Desportivo) sabe o quanto custa caro para a realização de um campeonato. Em votação a **Emenda ao Projeto de Lei nº 021/2025, de 17 de junho de 2025,** rejeitada por maioria de votos. Votaram contrário a Emenda os Senhores Vereadores Jocelito Pastorello, João Paulo Bresolin, Orli Lira da Fonseca, Ronaldo Luiz Fortuna de Lorenzo e Vagner Marino Gallina. E votaram favoráveis os Senhores Vereadores Ademar Nunes da Fonseca, Gezica Guindani, Janete Ravizoni Webber e Roberton Whillian Pedrozo. **Projeto de Lei nº 021/2025, de 17 de junho de 2025.** Autoriza o Município a realizar anualmente o Campeonato Municipal de Bochas e dá outras providências. Em discussão o **Projeto de Lei nº 021/2025,** sem manifestação por parte dos Senhores Vereadores. **Projeto de Lei nº 021/2025,** aprovado por unanimidade de votos. **Projeto de Lei nº 022/2025, de 12 de junho de 2025.** Institui gratificação ao Agente de Contratação/Pregoeiro, Equipe de Apoio e Comissão de Contratação, de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Em discussão o **Projeto de Lei nº 022/2025,** sem manifestação por parte dos Senhores Vereadores. **Projeto de Lei nº 022/2025,** aprovado por maioria de votos. Votou contrário o Senhor Vereador Ronaldo Luiz Fortuna de Lorenzo e os Votos favoráveis foram dos seguintes Vereadores: Ademar Nunes da Fonseca, Gezica Guindani, Janete Ravizoni Webber, Jocelito Pastorello, Orli Lira da Fonseca, Roberton

João Paulo Bresolin Pastorello



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Expedito do Sul

Whillian Pedrozo e Vagner Marino Gallina. **Projeto de Lei nº 023/2025, de 26 de junho de 2025.** Dispõe sobre a instituição do programa Vale Feira no Município e dá outras providências. Em discussão o **Projeto de Lei nº 023/2025**, sem manifestação por parte dos Senhores Vereadores. **Projeto de Lei nº 023/2025**, aprovado por unanimidade de votos. **Projeto de Lei nº 025/2025 de 03 de julho de 2025.** Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar termo de fomento com a associação da Terceira Idade de Santo Expedito do Sul e dá outras providências. Em discussão o **Projeto de Lei nº 025/2025**, sem manifestação por parte dos Senhores Vereadores. **Projeto de Lei nº 025/2025**, aprovado por unanimidade de votos. **Projeto de Lei Complementar nº 001/25, de 02 de julho de 2025.** Altera as atribuições do cargo de farmacêutico previsto no anexo da Lei Complementar nº 01/2012 e dá outras providências. Em discussão o **Projeto de Lei Complementar nº 001/2025**, sem manifestação por parte dos Senhores Vereadores. **Projeto de Lei Complementar nº 001/2025**, aprovado por unanimidade de votos. Em prosseguimento o Senhor Presidente concedeu a palavra à Secretária da Assistência Social Marivete Pereira de Matos, que fez o uso da Tribuna Popular informando sobre os assuntos da Assistência Social. Na sequência a Senhora Beatriz Miicke fez uso da Tribuna Popular e comentou sobre a importância do Vale Feira. Em continuidade aos trabalhos passamos para o **GRANDE EXPEDIENTE**: Concedendo cinco minutos para cada Vereador para tratar de assuntos gerais. Fizeram uso da Palavra os Senhores Vereadores: Ademar Nunes da Fonseca, Orli Lira da Fonseca, Jocelito Pastorello, Ronaldo Luiz Fortuna de Lorenzo, Gezica Guindani, Roberton Whillian Pedrozo, Janete Ravizoni Webber, Vagner Marino Gallina e o Senhor Presidente João Paulo Bresolim. Não havendo mais nada a se tratar, o Senhor Presidente convidou os assistentes e convocou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia dezesseis de julho de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e em nome de Deus encerrou a presente Sessão.

João Paulo Bresolim
Pastorello